



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º70/2015

Aprovar o parecer s/nº datado em 08/04/2015 do GT Portaria Coren-RJ nº 235/2013 que tem como ementa: Contratação de técnico de enfermagem para auditoria na rede D'Or;

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e,

CONSIDERANDO

1. O disposto nos artigos 23, incisos I e V do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado por meio da Decisão Coren-RJ nº 1848/2013;
2. A Portaria Coren-RJ nº 235/2016 que designa o grupo de trabalho para que tem como ementa: Contratação de técnico de enfermagem para auditoria na rede D'Or;
3. O disposto no PAD nº 1814/2013;
4. A deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro na 469ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de outubro de 2015;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o parecer s/nº datado em 08/04/2015 do GT Portaria Coren-RJ nº 235/2013 que tem como ementa: Contratação de técnico de enfermagem para auditoria na rede D'Or;

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210